

XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

21 a 25 de maio de 2007

Belém - Pará - Brasil

A POPULAÇÃO INDÍGENA DA CIDADE DE BELÉM: ALGUMAS FORMAS DE SOCIABILIDADE

Laura Arlene Saré Ximenes Ponte (Universidade Federal do Pará)

A POPULAÇÃO INDÍGENA DA CIDADE DE BELÉM: ALGUMAS FORMAS DE SOCIABILIDADE

Resumo: O presente artigo analisa a questão dos índios da cidade de Belém, Estado do Pará, enfocando as razões para os deslocamentos e formas de sociabilidade criadas no espaço citadino, além de se compreender a dinâmica organizativa de membros indígenas com o poder público e sociedade em geral. É apresentado dados estatísticos sobre o contingente populacional indígena de Belém, bem como os problemas enfrentados por parte dos indígenas. Enfoca-se, também, a questão da construção da identidade indígena no espaço urbano, com objetivo de se questionar se o lugar é determinante na definição étnica do indígena. As políticas públicas estatais são citadas para se relacionar com a carência e deficiência dessas nas aldeias. O estudo chegou a conclusão de que falta muito para se fazer em relação às populações indígenas que moram nos centros urbanos a começar pelo reconhecimento étnico.

1 Introdução

Este estudo trata da presença indígena na cidade de Belém, na atualidade. O fenômeno da migração de indígenas para as cidades brasileiras não é um fato observado no século XXI, mas sim, há registros através de estudos de antropólogos, como de Roberto Cardoso de Oliveira (1978, 1981) e de outros, que os indígenas saíam das suas aldeias para residirem em cidades. Atualmente os índios citadinos constituem 10% do total da população indígena do país, que está estimada em 400.000 pessoas. O número é cinco vezes maior que o de trinta anos atrás, quando somente dois em cada 100 índios viviam nas cidades, conforme Baines (2001). A cidade brasileira com o maior número de habitantes indígenas é Boa Vista, capital de Roraima e em terceiro lugar vem Belém, capital do Pará.

A categoria existente na literatura a respeito dos indígenas que moram em cidades ou que permanecem algum tempo e depois retornam à aldeia é ambíguo, pois se observa que autores como Baines (2001) em seu artigo, de título “As chamadas ‘aldeias’ urbanas ou índios na cidade” rotula esses índios como “índios citadinos”. Cardoso de Oliveira (1976) em suas pesquisas com indígenas que moram em cidades do Mato Grosso, afirma serem “índios citadinos”. Oliveira (2000, p. 4), distingue além do novo conceito de *índio urbano*, introduziu também o conceito de *índio citadino* para descrever aqueles que, embora não fixados de forma permanente nas cidades, como os *urbanos*, passam períodos mais ou menos longos na urbe, em uma transumância estável.

Patrício (2000) ao estudar os indígenas que residem em Altamira, usa o termo “índio citadino” para se referir ao indivíduo:

[...] que não mais vive na aldeia ou nunca viveu, e mora na cidade onde a organização social difere do aldeado. Seu território na cidade pode corresponder ao bairro ou ainda apenas um pequeno espaço, onde têm como vizinhos seus familiares e outros indivíduos não indígenas. Na cidade nem sempre é possível reeditar sua cultura com a frequência em que faz na aldeia, devido à descontinuidade territorial. (PATRÍCIO, 2000, p. 2)

Oliveira (2000), citando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a respeito dos índios nas cidades brasileiras relata que no Estado de Goiás vivem 2.400 índios nas cidades contra 203 índios em três aldeias, configurando uma realidade onde a população urbana é mais que dez vezes a população nas aldeias. Em Manaus os dados variam entre 10.000 a 30.000 índios, conforme o Conselho Indigenista Missionário – CIMI. Campo Grande comporta cerca de 5.000 índios, Boa Vista aproximadamente 12.000, sobretudo Macuxi e Wapixana. Em São Paulo há Guarani e Pankararu do nordeste brasileiro. Ressalta-se que há indígenas vivendo em pequenas e médias cidades em várias partes do país.

Os dados de 1999, divulgados pelo IBGE, registraram um total de 2.291 indígenas, de diferentes etnias na Região Metropolitana de Belém (RMB) que possuía nesse período uma população de 1.280.614 habitantes. Contudo, esse indicador populacional não possibilita “mapear” a localização desses sujeitos sociais no espaço urbano mencionado, ou seja, não se pode constatar em qual bairro há maior ou menor presença indígena, fato constatado em pesquisa realizada na sede do IBGE em Belém em 2004, pois não há uma seleção dessa população por bairro. A forma encontrada para localizar esses indígenas foi através da participação em diversas reuniões, encontros, que contaram com a presença de indígenas de diferentes etnias na cidade de Belém, tais como Juruna, Sateré-Mawé, Gavião, Munduruku, Karipuna, Cambeba, Amanayé, Tembé, Galibi e Apalai.

A pesquisa foi conduzida a partir de entrevistas seguindo roteiros previamente estabelecidos, porém permitindo uma flexibilidade nas perguntas e respostas. Essas entrevistas foram realizadas individualmente, com o objetivo de investigar a história de vida familiar e individual dos indígenas, bem como de saber a forma em que vivem em Belém. Além disso, os dados foram obtidos através de participações em reuniões, eventos organizados pelos próprios indígenas e pelo poder público. Foram utilizadas fontes documentais para subsidiar o estudo.

Os índios citadinos expressam o fenômeno da migração de grupos familiares ou de indivíduos isolados, o que requer melhor investigação sobre as formas de migrações ocorridas que favoreceram a presença de indígenas nos centros urbanos, em particular na cidade de Belém. A respeito disso, Noelli (1996, p. 34), considera que a migração “consiste em movimentações involuntárias e sem retorno ao local de origem”. No caso indígena, a migração tem sido provocada por várias razões decorrentes das compulsões. Para Ribeiro (1970), no período de 1900 a 1957 mais de 80 tribos entraram em contato com a sociedade nacional brasileira e foram desculturadas ou destruídas pela doença e pela contaminação, expressando a dinâmica das frentes de expansão pioneiras do Brasil que levaram os indígenas a uma regressão demográfica e a viverem em condições miseráveis.

No levantamento sobre os indígenas que moram em Belém, foram detectadas razões particulares para a migração, seja casamento com não índios, seja conflitos familiares no interior da aldeia, ou prosseguir os estudos, além de outros motivos. Além disso, se notou que alguns indígenas retornam para seus locais de origem, senão a geração migrante, mas seus descendentes de primeira ou segunda geração. Outro aspecto que caracteriza a migração indígena à cidade de Belém é a realização de uma viagem à aldeia natal, como se fosse uma peregrinação, onde o migrante índio atualiza a sua indianidade.

No tópico seguinte são apresentadas algumas razões para os deslocamentos indígenas para a cidade de Belém.

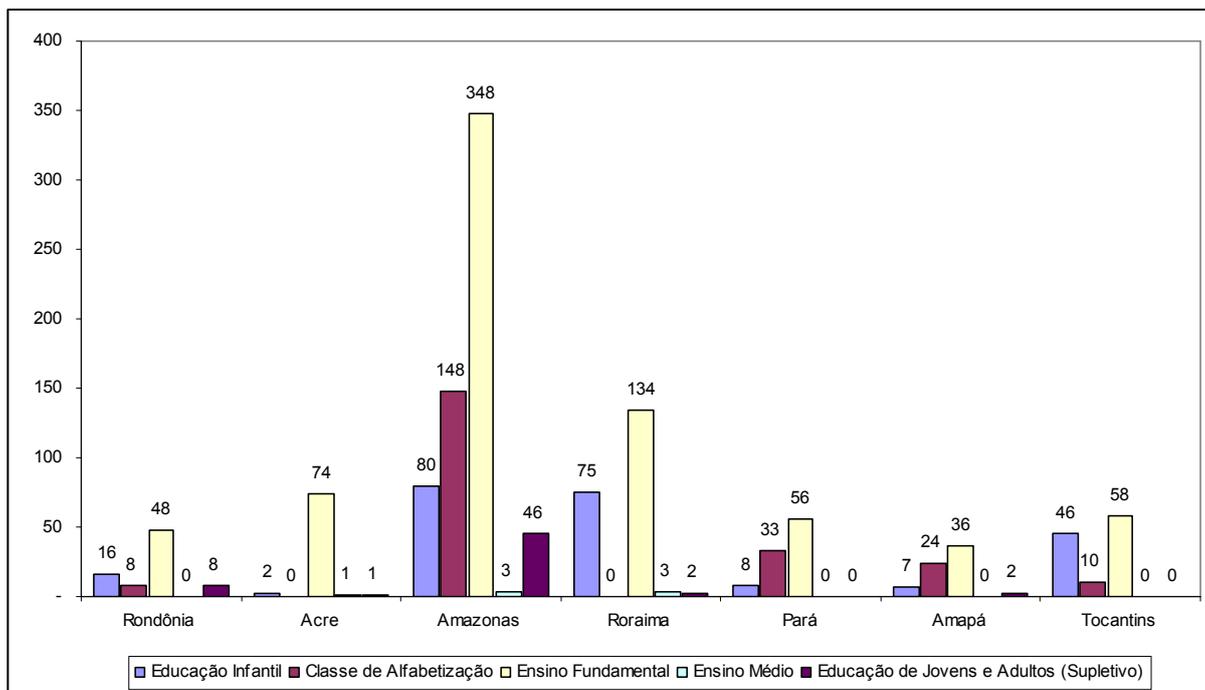
2 A Dinâmica das Migrações das Famílias e dos Indivíduos Indígenas

As migrações têm se realizado através de famílias ou de indivíduos indígenas. O deslocamento para Belém tem sido direto da aldeia e também como um segundo ou mesmo terceiro deslocamento. As razões para a migração são a busca de educação, em alguns casos, ainda crianças os índios são levados para áreas urbanas no sentido de serem encaminhados à escola; há busca de emprego; casamento com membros da sociedade nacional; problemas familiares na aldeia e outros. A busca de educação para os filhos tem feito com que haja o deslocamento da família para cidades, bem como feito com que haja uma permanência nas mesmas, para que os seus filhos possam ter acesso à educação escolar de qualidade.

A dificuldade do acesso à educação nos aldeamentos, em parte é reflexo da política pública de educação para as populações indígenas executada para as grandes regiões brasileiras, em especial para a Região Norte, que comporta o maior contingente populacional, indígena com 205. 374 habitantes¹. Dessa forma, os dados divulgados pelo Ministério da

Educação – MEC, através do Censo Escolar Indígena de 1999, para os Estados dessa região expressam uma realidade problemática, pois há uma política desigual e deficitária, que se concentra, basicamente em um nível de ensino, no caso, o ensino fundamental, deixando o ensino médio e o superior em último plano. Como se verifica no gráfico 01 a seguir:

Gráfico 01 - Número de Escolas Indígenas por Nível/Modalidade de Ensino na Região Norte – 1999.



Fonte: Elaborado a partir de dados do MEC/INEP/SEEC, 1999.

Na consumação do matrimônio entre indígenas e membros da sociedade nacional brasileira, faz com que os primeiros fiquem “presos” a cidade, porque os seus conjugues não desejam morar nas aldeias. Quanto aos problemas existentes nas aldeias podem ser de ordens políticas ou culturais internas, como por exemplo, separação do conjugue, o que leva a busca de alternativas fora da aldeia procurando amenizar a crise familiar decorrente desse fato. Outro motivo apresentado foi à necessidade de uma preparação à compreensão da vida urbana para melhor defender os direitos indígenas.

Outras pesquisas como de Laraia (1986) demonstram que disputas políticas internas e acusações de feitiçaria levam os indígenas a migrarem devido à perseguição que sofrem, evitando com isso até mesmo de serem mortos.

O estudo de Cardoso de Oliveira (1978) realizado junto aos Terêna observou que a migração indígena dava-se individualmente e coletivamente e que foram atraídos pela cidade como um todo, notadamente quando a vida urbana cria perspectiva de trabalho e continuidade

de educação a seus filhos. Para Baines (2001), a migração indígena para os centros urbanos é motivada por diversos interesses, ela começa desde o traslado de grupos familiares para bairros onde já há um contingente grande de índios organizados politicamente até casos de migração de indivíduos para a cidade em busca de empregos, tratamento de saúde, educação ou um novo estilo de vida. Assim, este estudo vem corroborando com os citados acima.

As informações obtidas através de entrevistas constataam que os índios citadinos estão dispersos por vários bairros da cidade de Belém. Contudo, houve uma aglutinação de parte dessa população através de eventos organizados pelo poder municipal até o ano de 2004, pois esse foi o último ano do mandato do Prefeito Edmilson Rodrigues, do Partido dos Trabalhadores - PT, que tinha uma política receptiva aos movimentos sociais, fato que não vem ocorrendo na gestão atual, conforme relatos dos próprios índios.

O casamento com os não-índios é um dos fatos citados pelos índios para permanência na cidade de Belém, uma vez que, os conjugues não desejam morar no ambiente da aldeia, pois consideram que é na cidade que é possível encontrar as condições para sobrevivência e desenvolvimento educacional² e profissional para seus dependentes.

A procura por uma melhor qualificação profissional é motivada por familiares ou por circunstâncias pessoais, a exemplo, do que foi constatado com uma das entrevistadas ao dizer que veio para Belém pensando em cursar Direito para com isso se qualificar e para posteriormente retornar a aldeia e atuar em prol das reivindicações indígenas.

Os entrevistados apresentam um período de permanência em Belém diferenciado, alguns com 30 a 40 anos e outros entre 20 a 10 anos.

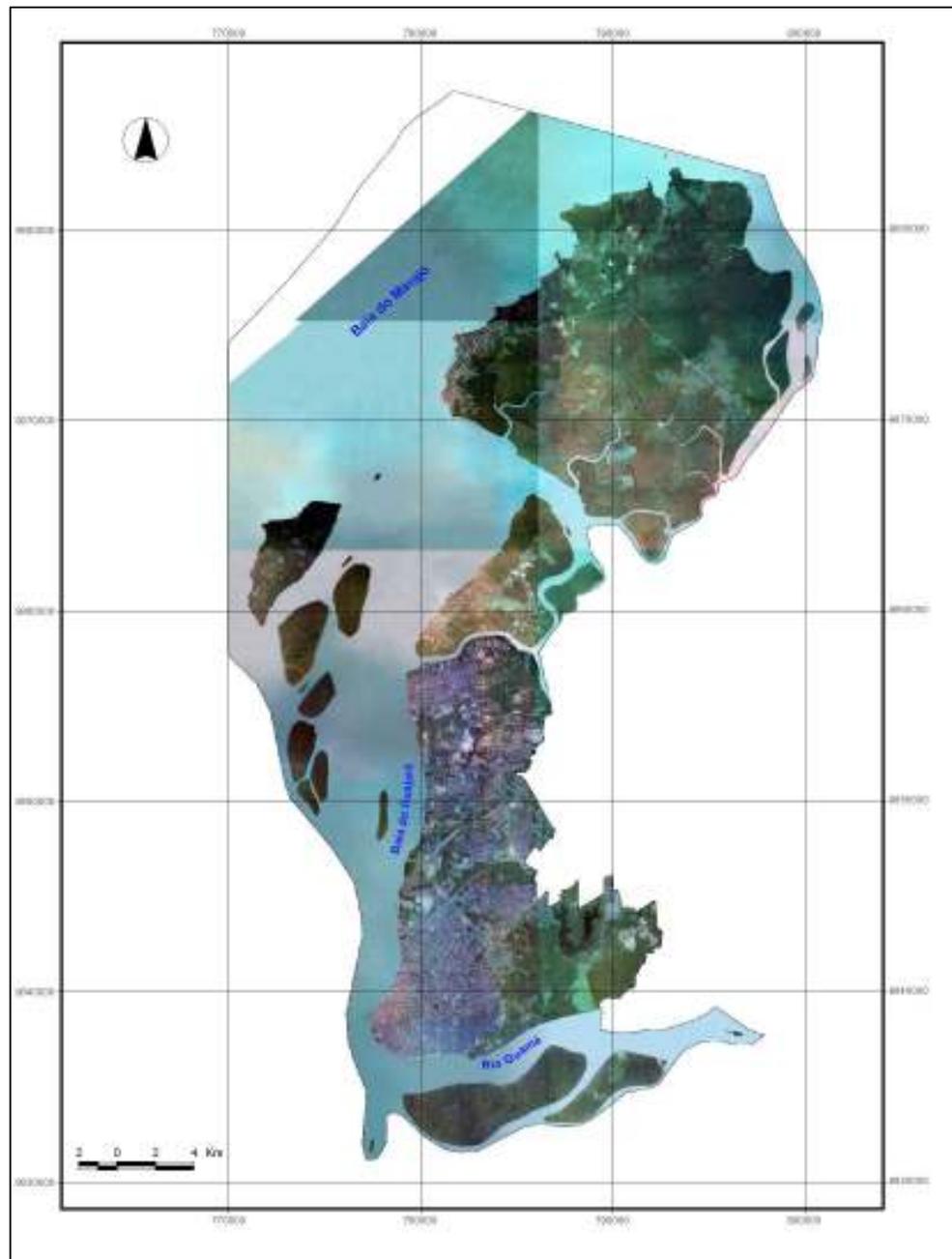
Quanto à progressão profissional notá-se que alguns conseguiram atingir as suas metas, isto é, permanecendo em uma atividade remunerada até a aposentadoria. Outros ainda estão trabalhando em emprego fixo. Os demais ainda não tiveram o mesmo êxito.

O tópico a seguir trata sobre o modo como os indígenas vem se organizando na cidade de Belém.

3 Formas de Ação Coletiva e Associações de Índios

O objetivo deste item é discutir de que modo os índios que moram em Belém vem tentando obter o reconhecimento de seus direitos no espaço urbano, onde se misturam em uma população de 1.405.871 habitantes³, distribuída em 8 distritos e 51 bairros. (Ver imagem 01 a seguir)

Imagem 01 – Aerolevanteamento do Município de Belém, 2006.



Fonte: Laboratório de Análises Espaciais - LAENA/NAEA/UFPA, 2006.

Para se entender o que vem acontecendo com esses índios nos últimos anos em termos de organização política é necessário conhecer um pouco sobre o modelo de ação política da prefeitura de Belém até 2004. A administração participativa implementada pelo prefeito Edmilson Rodrigues através da realização anual do Congresso da Cidade permitiu a aglutinação desses indivíduos em um único grupo, os índios cidadãos. Foi no período de 1997 a 2004, que se inovaram em termos político-administrativos com aquilo que os cientistas políticas chamam de democracia participativa, as reuniões amplas, nos denominados Congressos da Cidade, que consiste em um espaço de participação social da municipalidade, onde se discutem os problemas da cidade, como por exemplo, o orçamento do município, naquilo que ficou conhecido como orçamento participativo.

Nos eventos organizados pelo poder municipal, os índios residentes em Belém foram convidados e, efetivamente, participaram através da Conferência dos Índios. Além deles, houve também a participação de índios aldeados que vivem em aldeias em municípios relativamente próximos a Belém, isto é, daqueles que vivem na região nordeste do Pará, que são os Tembé de Capitão Poço e outros da fronteira Pará-Maranhão.

A razão motivadora do então prefeito de Belém para a participação indígena no Congresso da Cidade decorreu do reconhecimento público daqueles que foram os construtores da cidade de Belém, a mão-de-obra indígena que fora escravizada, juntamente com a negra. Além disso, outra razão motivadora para essa iniciativa da prefeitura foi a constatação de índios morando em Belém, que estão reivindicando seus direitos.

Nesse período foram realizados dois encontros dos índios da cidade, com a participação de representantes Tembé de Capitão Poço e Paragominas, onde foram discutidos temas relativos à inclusão na assistência a saúde e educação.

A presença dos índios da cidade passou a ter visibilidade maior a partir do Fórum Pan-Amazônico, quando representantes desses índios lideraram a organização dos eventos indígenas dentro do Fórum.

Como decorrência do Fórum e dos Congressos da Cidade os índios cidadãos e aldeados conseguiram por parte da prefeitura de Belém a construção do Memorial dos Povos Indígenas, que pode ser considerada como uma conquista de um espaço político e simbólico da presença indígena em Belém. É nesse Memorial que vinha se realizando eventos que envolvem assuntos indígenas, tais como exposições de produtos manufaturados.

Um ator social importante nessa empreitada foi o Conselho Indigenista Missionário - CIMI, que vem contribuindo com o processo de organização das populações indígenas, inclusive as que moram em Belém.

Nesse percurso organizativo observa-se que só recentemente, isto é, após o término do mandato do prefeito Edmilson Rodrigues é que o grupo de índios que participou dos Congressos da Cidade se organizou em uma associação denominada “Associação dos Indígenas da Área Metropolitana de Belém – AIAMB”, ou seja, paradoxalmente somente após terem conseguido a criação do Memorial dos Povos Indígenas é que conseguiram criar uma associação e para isso têm contado com a colaboração de diversos profissionais, como advogados, antropólogos, sociólogos e cientistas políticos. Assim, se observa que esses índios citadinos têm buscado relações interinstitucionais para conseguirem seus direitos, seja com a prefeitura de Belém, com o CIMI ou com vários profissionais.

A saída dos índios das aldeias, seja individualmente ou em grupo familiar, onde gozam parcialmente de direitos legais e proteção oficial tem feito com que alguns índios que vem para a cidade se organizem politicamente na tentativa de conquistar os direitos que os índios aldeados têm (como o acesso a tratamento de saúde, a educação, etc.) ou mesmo de conquistarem outros direitos, como a educação de qualidade e em graus de ensino que não é oferecido nas aldeias, ou de obterem emprego etc. Para eles, a cidade é vista como lugar que abriga as boas escolas, as universidades. Isto é, o lugar onde é possível qualificar-se para oferecer mais habilidades para a sobrevivência na aldeia e fora dela. E o que se observa são lideranças indígenas buscando na educação e candidaturas políticas uma tentativa de defender as reivindicações da sua etnia e de outras populações indígenas.

Os índios citadinos não têm obtido de modo sistemático o apoio institucional, salvo alguns administradores municipais, como o ex-prefeito de Belém, que deu apoio através da organização de eventos e construção de um espaço para discussão dos problemas indígenas. Os índios que moram em Belém procuram através da organização política o reconhecimento dos direitos indígenas, que possuem os índios aldeados. Com a constatação de indígenas na cidade de Belém, como ficaria a questão da identidade étnica? Assunto tratado no tópico seguinte.

4 A Construção da Identidade do Indígena Urbano e Sociabilidade

Os indígenas citadinos não pertencem a uma só etnia, mas sim a várias, como já foi mencionado anteriormente, vivendo dispersos em vários bairros de Belém e com dificuldades de manter um contato diário ou mais assíduo. O que se tem constatado através do *survey* iniciado em setembro de 2004 é que há uma tentativa de manterem a identidade étnica,

mesmo estando no espaço urbano, pois, percebem que através da identidade indígena conseguem ter alguns direitos, que estão sendo obtidos para os demais indígenas.

Deste modo, se indaga como esses índios conseguem firmar a sua condição de índios? Como isso ocorre? A conservação da identidade étnica no espaço urbano, no meio de uma população heterogênea, com várias caras, com diferentes interesses permitirá uma melhor sobrevivência?

Os indígenas que estão em Belém procuram firmar a sua condição de índios através da Associação criada e de outros mecanismos institucionais, pois a FUNAI exigiu a constituição de uma organização coletiva, para que possam ser reconhecidos como índios cidadãos. Acreditam que através do reconhecimento pelo órgão protetorista terão os mesmos direitos que os índios aldeados. A foto 01 ilustra uma reunião dos membros indígenas da Associação dos Indígenas da Área Metropolitana de Belém – AIAMB

Fotos 01 – Indígenas na cidade de Belém (participação na Oficina Nova Cartografia Social da Amazônia, 11/02/2006).



Fonte: Associação dos Indígenas da Área Metropolitana de Belém – AIAMB, 2006.

O estabelecimento de uma identidade urbana para os índios deu-se, também, pela tentativa de criação de um projeto de estudo de línguas indígenas, emanada do poder municipal, em 2003, com a finalidade de posteriormente criar uma língua comum aos índios cidadãos, o que não foi concretizado.

É interessante lembrar através dos estudos de Cardoso de Oliveira (1981) que os índios Tuküna ao terem contato com a sociedade nacional passam a assumir inicialmente a

identidade de caboclos e quando se deslocam para as cidades, que é uma criação da modernidade, e lá são seus moradores, assumem a identidade étnica de índios.

Dessa forma, há uma problemática envolvendo os índios citadinos, que precisa ser estudada e esclarecida para que se compreenda e reflita sobre esse fenômeno. Logo, se verifica que os índios que moram em Belém estão construindo a identidade étnica no meio urbano. Tendo em vista, que a presença indígena nos centros urbanos está relacionada à deficiência das políticas públicas estatais nas aldeias, especialmente as de educação e saúde, assunto que é discutido no item a seguir.

5 Políticas públicas e políticas indigenistas

A análise sobre as políticas públicas no Brasil tem sido objeto de reflexão por diversos autores, como Draibe (1989), Simonian (2000), Castro (2001), dentre outros.

O conceito de políticas públicas que está sendo utilizado neste trabalho segue o mesmo entendimento de Simonian (2000, p. 14) que diz:

[...] Um conceito de políticas públicas implica propostas, planos, metas definidas a partir de estruturas de poder que podem incluir o Estado e seus representantes mais diretos, destinados ao ambiente, recursos naturais e à sociedade, onde e com quem são implementados.

Esta concepção destaca aspectos diversos de políticas públicas envolvendo vários aspectos da realidade e relações de poder do Estado brasileiro.

A partir de 1930, momento em que o estado vai se caracterizar como burguês-industrial, há a necessidade de incorporar a classe trabalhadora ao processo produtivo e conduzir o Estado brasileiro à implementação de um conjunto de medidas com vistas ao reconhecimento dos ganhos trabalhistas obtidos pela classe trabalhadora brasileira advindos do processo de luta entre os movimentos sociais e o Estado brasileiro.

A legislação trabalhista conquistada de forma pontuada pelos diversos movimentos sociais nos momentos de embate com o Estado através de suas greves, dos seus movimentos reivindicatórios passa, a partir de 1943, com a consolidação das leis do trabalho implantada por Vargas, a expressar de forma sistemática as relações de poder entre o Estado brasileiro e o movimento da sociedade civil brasileira organizada.

As políticas sociais criadas pelo Estado brasileiro são analisadas por Draibe (1989) de 1930-1943, que corresponde ao momento de criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões e o de surgimento da legislação trabalhista de modo sistemático. Está interpretada por Draibe (1989, p. 30) como significativa, bem como as políticas de educação e saúde: “[...]”

essa é de fato a inovação mais importante, o período é também fértil em alterações nas áreas de política de saúde e de educação, onde se manifestam elevados graus de centralização, no Executivo federal, de recursos e instrumentos institucionais e administrativos”. Entretanto, em relação aos indígenas, conforme Cunha (1987), não havia nenhum dispositivo legal sobre índios no projeto de governo.

O período de 1945-1964 é acompanhado de mudanças legal-institucional nas áreas de educação, saúde, assistência social e fragilmente de habitação popular, com avanços nos processos de centralização institucional e incorporação de novos grupos sociais aos esquemas de proteção, embora, de modo seletivo (no plano dos beneficiários), heterogêneo (no plano dos benefícios) e fragmentado (nos planos institucional e financeiro), segundo Draibe (1989).

Analisa a autora que a partir da década de 1960 o Estado brasileiro vai implantar um conjunto de medidas radicalmente diversas do período anterior, com organização de instituições públicas nacionais reguladas na área de saúde, educação, previdência, habitação.

Com o golpe de 1964, vai haver uma redefinição das políticas públicas brasileiras marcadas por um sistema centralizado de intervenção com regras bem definidas do processo de inclusão/exclusão das diversas camadas sociais brasileiras.

Enquanto no governo de Juscelino Kubitschek através do seu Programa de Planos e Metas, o Brasil terá um Projeto de Desenvolvimento Nacional, combinando capital nacional e internacional. Na Amazônia, só a partir de 1966, com a “Operação Amazônia” a região através dos planos, projetos e programas da ditadura militar vai integrar a região ao processo de acumulação do capital. Com o conceito de “vazio demográfico” o projeto desenvolvimentista implantado na região exclui os segmentos subalternos da mesma. (REIS, 1986, 1987)

No Relatório ministerial apresentado ao Presidente da República pelo Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais sobre a “Operação Amazônia”, estão incluídos apenas itens isolados sobre as populações indígenas, como o estudo dos elementos folclóricos e lingüísticos dos diversos grupos indígenas e investigação dos meios de preservação das populações indígenas das contaminações infecciosas resultantes de contatos com civilizados. Deste modo, se reforça a hipótese da ausência de programas globais para as populações indígenas.

Fundamentado nas concepções desenvolvimentistas de Myrdal (1968), Rostow (1974) e outros, o projeto desenvolvimentista da ditadura militar de 1964 partindo do conceito homogêneo de desenvolvimento e com visão preconceituosa da região busca integrar a

mesma a partir do projeto das elites brasileiras e internacionais desconsiderando as vocações da região.

A política de incentivos fiscais foi aplicada como forma de atrair capital produtivo para a região Amazônica e possibilitou, no primeiro momento de instalação do projeto desenvolvimentista, que os aplicadores do imposto de renda fossem os beneficiados pelo mesmo, excluindo a grande maioria da população da região.

Uma outra questão afirmada por Assis (2006, p.103-104), sobre a população indígena, é que esta sofreu no período dos governos militares “[...] severas perdas, que colocaram em risco sua sobrevivência enquanto povo”. Essas ações dos governos militares buscavam a integração dos índios à sociedade nacional, consoante com o modelo econômico desenvolvimentista. David (1977) chama a atenção para o insucesso de projetos de colonização e os seus resultados negativos para as populações indígenas com epidemias de sarampo, gripes, pondo em risco a sobrevivência dessas populações em nome do progresso e do desenvolvimento.

Assis (2006), ao mostrar que a questão indígena tem se destacado por diversas razões, enfatiza o fato da existência

[...] da divulgação do consenso de que os índios não são produtores, porém *assistidos*, noção que sustentou o modelo de desenvolvimento pós-64 implantado no Brasil, com um conteúdo ideológico que desconsidera a diversidade cultural das populações indígenas, caboclas e negras, entendendo-as como *culturas pobres* e, portanto, sem prioridade no processo de desenvolvimento [...] (ASSIS, 2006, p. 6).

O Projeto da Nova República do Governo Sarney, ao analisar a “Operação Amazônia”, comenta que o projeto foi inadequado com relação à vocação regional, implantado por tecnocratas que desconsideraram as condições econômicas, políticas e sociais da Amazônia, agravando os problemas sociais existentes na mesma.

Antonio Brant (CIMI) apud Assis (2006, p.108), ao comentar sobre a Nova República opina que: “[...] talvez tenha sido a primeira vez que o governo deu sinais de querer discutir a política indigenista”.

A reforma do Estado a partir do governo Collor (1989-1990) retira da FUNAI a exclusividade sobre a elaboração e execução de política indigenista. Assim, ações de saúde e educação passaram a ser de responsabilidade dos Ministérios da Saúde e Educação, Inaugurou-se com isso, um modelo de ação sobre as populações indígenas, descentralizado em diversos órgãos, permitindo uma fragmentação na atuação do Estado brasileiro sobre a referida população.

Observam-se ações isoladas de atendimento a essas populações por parte do Estado brasileiro, desde que não esteja em discussão os interesses das elites nacionais e/ou locais. Assim, a análise de Lima, Iglesias e Barroso-Hoffmann (2003, p. 1), sobre o Plano Plurianual - PPA 2000/2003 avalia uma má destinação dos recursos advindo da impossibilidade de uma política que viabilize o desenvolvimento desta população, ao dizerem que “[...] os recursos destinados pelo governo federal para os indígenas continuam mal aplicados e insuficientes para promover o desenvolvimento desta população”.

Quanto à educação indígena, observa-se a ausência de uma política intercultural e bilíngüe. As mesmas ações de educação destinadas à população brasileira são destinadas aos indígenas. Segundo Lima, Iglesias e Barroso-Hoffmann (2003, p. 1), analisando os dados orçamentários do PPA 2000/2003, constata-se a ausência de uma política indigenista devido à “[...] inexistência de um planejamento governamental integrado, quer pela não aplicação de recursos especificamente destinados para índios por um único órgão da administração pública [...]”.

A tendência à homogeneização do discurso político, o Estado brasileiro, tende a tratar a educação indígena sem considerar suas especificidades. Fato que conduz à contradição entre uma educação indígena intercultural, bilíngüe e diferenciada prevista nos parâmetros curriculares nacionais para uma educação indígena, do Ministério da Educação. Além disso, observa-se que a aplicação de recursos desse modo impossibilita aos povos indígenas controlar socialmente o uso dos mesmos.

No Plano Plurianual (PPA) de 1992-1995 há uma breve referência sobre a questão indígena, quando se registra o papel do Ministério Público que deve “promover a defesa judicial dos direitos e interesses das populações indígenas” (PPA, 1992-1995, p. 251).

O PPA de 1996-1999 considera a questão indígena como “ação estratégica”, enquadrando-se dentro das “ações de proteção e assistência às comunidades indígenas”, agregando um conjunto de ações que visam a assistência às comunidades indígenas através de políticas nas áreas da saúde, educação, terra e trabalho.

Segundo Assis (2006), o cenário da comunidade internacional, desde os anos 70, frente a ação do Estado brasileiro, destaca a importância do movimento em favor dos direitos humanos e meio ambiente, anistia aos presos políticos, e seu questionamento sobre o modelo de desenvolvimento.

Além disso, nota-se, em relação à América Latina, a preocupação por parte de alguns países em relação à questão indígena, como se observa na Bolívia, no comentário de Pinto (2003, p. 2):

El actual Gobierno, consciente de la importancia del tema indígena, ha creado el Viceministerio de Asuntos Indígenas y Pueblos Originarios (VAIPO), dentro del Ministerio de Desarrollo Sostenible y Planificación. La denominación de este Viceministerio está enmarcada en la definición que otorga nuestra Constitución Política y el Convenio 169 de la OIT, es decir, Pueblos. El Viceministerio es el responsable de las políticas en materia de pueblos indígenas, velando por la transversalidad de lo multiétnico y pluricultural en las estructuras estatales.

O governo da Bolívia tem dado destaque às políticas públicas para os indígenas, em termos constitucionais e em cumprimento da convenção 169 da OIT. Na Colômbia, as transformações em termos de política para os povos indígenas começaram a partir da Constituição de 1991. Segundo Vargas (2003, p. 3-4),

A partir de la expedición de la Constitución Política de 1991, en nuestro país se han impulsado profundas transformaciones del Estado colombiano. Una de ellas, muy importante, es la dinámica de garantizar los derechos de los pueblos indígenas. Se ha avanzado en la clarificación y el reconocimiento de los derechos colectivos fundamentales de los pueblos indígenas: derecho al territorio, a la identidad, a la diferencia cultural, la participación plural, a la autonomía política y de gobierno: jurídica, territorial, administrativa y fiscal, y al derecho al desarrollo propio. Derechos que han sido reclamados por los pueblos indígenas con sus luchas y que han logrado concretar un cambio constitucional y legal importante, pues en Colombia la aspiración principal de los pueblos indígenas ha sido por décadas la autonomía cultural, territorial y de gobierno. La consagración constitucional de los territorios indígenas como Entidades Territoriales de la República sintetiza, por vía del ordenamiento territorial, esa reivindicación fundamental.

O autor enfatiza as modificações legais e práticas ocorridas na Colômbia em vários aspectos no que diz respeito aos povos indígenas, como resultado de mobilizações políticas desses povos.

Enfim, há certa preocupação quanto às populações indígena em outros países. Observações conotam um problema presente e atual e que precisa ter atenção por parte de vários segmentos da sociedade.

6 Algumas Considerações Finais

O estudo procura mostrar que os indígenas que residem em Belém buscam reconhecimento e direitos, a semelhança dos aldeados, pois acreditam que não é o espaço que determina a identidade étnica. Além do que, diferentemente das outras cidades da Região Norte, como Manaus e Boa Vista, Belém carece de políticas públicas voltadas para essa demanda, o que vem a ser um contraste, tendo em vista o contingente populacional indígena na Amazônia.

Os índios desaldeados não vêm sendo assistidos de modo sistemático pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, apesar de ter sido aprovado na Conferência Nacional de Saúde Indígena que os mesmos devem ser assistidos. Assim, o que se observa com a universalização da saúde é que esta tem se tornado mais grave com relação aos desaldeados.

A pesquisa em si serviu para uma melhor compreensão dos índios que moram na cidade de Belém, além contribuir para a formulação de políticas públicas, que venham atender aos interesses dessa população e aos projetos de desenvolvimento sustentável. Já que como foi visto na problemática, a FUNAI, entre outros órgãos como a FUNASA, não assistem com eficácia as necessidades desses indígenas.

Na análise de Giddens (1991), o ambiente urbano pode ser compreendido como um sistema autoproduzido, autocontrolado e auto-regulado, onde os indivíduos vivem, migram, emigram e morrem. Dentre os indivíduos que migram para a cidade e que saem de uma realidade pautada na tradição⁴, tem-se os índios que se tornam cidadãos. Aonde muitos deles vão em busca de segurança e confiança no sentido descrito por Giddens (1991), ou seja, a construção do eu como um projeto reflexivo, uma parte elementar da reflexividade da modernidade, levando o indivíduo a achar sua identidade entre as estratégias e opções fornecidas pelos sistemas abstratos das cidades, como por exemplo, o sistema econômico, o sistema elétrico, o sistema de transporte, de telecomunicações etc.

Dessa forma, os índios querem usufruir do sistema de saneamento da cidade de Belém, querem assistir televisão, vivendo na cidade como qualquer um, mas com sua auto-identificação enquanto indígena, em alguns casos distanciando-se do modo de vida tradicional na aldeia, que passa a ser considerada atividade penosa que já não serve para seus filhos que nasceram na cidade. E quando há o retorno à aldeia, os índios, em alguns casos, voltam empregados e passam a desempenhar atividades remuneradas nas suas aldeias ou em outras.

Há nesse cenário a tendência com a auto-satisfação, que não é apenas uma defesa narcisista contra um mundo externo ameaçador, sobre os quais os indivíduos têm pouco controle, mas também em parte uma apropriação positiva de circunstâncias nas quais as influências globalizadas invadem a vida cotidiana. Disso, têm-se índios querendo trabalhar, estudar e até morar na cidade, como nos casos citados nesta pesquisa, onde alguns querendo assumir novas identidades, outros querendo mantê-la nos espaços urbanos, a fim de terem os direitos que os índios aldeados têm como, por exemplo, o direito à assistência médica, à educação, à cultural etc.

Quanto à visibilidade pública dos indígenas na cidade de Belém, deixaram de ser sujeitos ocultos a partir da promoção de eventos sociais e políticos pelo poder municipal entre

1997 a 2004, fato que contribuiu para o agrupamento dos índios que estavam dispersos pela cidade.

Enfim, o que a pesquisa demonstrou foi que embora os indígenas estivessem em alguns casos morando em Belém à muitos anos a sua presença não era percebida de modo mais amplo.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS INDÍGENAS DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – AIAMB, 2006.

ASSIS, Eneida. **Direitos indígenas num contexto interétnico:** quando a democracia importada. 207 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ e da Universidade Federal do Pará - UFPA, 2006.

BAINES, Stephen. As chamadas “aldeias urbanas” ou índios na cidade. In: **Revista Brasil Indígena** – ano I – n° 7, Brasília/DF, nov. - dez, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

_____. Lei nº 387, de 07 de Abril de 1992. Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 1992 -1995 e dá outras providências.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Identidade, etnia e estrutura social.** São Paulo: Pioneira, 1976.

_____. **A Sociologia do Brasil Indígena.** Rio de Janeiro: Editora Universidade de Brasília, 1978.

_____. **O índio e o Mundo dos Brancos.** Brasília: UnB, 1981.

CASTRO, Edna. **Estado e políticas públicas na Amazônia em face da globalização e da integração de mercados.** Belém: NAEA/UFPA, 2001.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos dos índios: ensaios e documentos.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

DAVIS, Shelton H. **Victims of the miracle: development and indians of Brazil.** Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

DRAIBE, Sônia Miriam. O “Welfare State” no Brasil: Características e Perspectivas. **Ciências sociais hoje.** São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, ANPOCS, 1989. p. 13-59.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** 2ª reimpressão. São Paulo: Unesp, 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA E GEOGRAFIA – IBGE, **Censo Demográfico,** 2000.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; IGLESIAS, Marcelo Piedrafita; BARROSO-HOFFMANN, Maria. O Novo PPA e as Políticas Públicas para os Povos Indígenas. In: **Orçamento & política socioambiental**. Brasília – DF: Publicação INESC, Ano II, n.º 6, de junho de 2003.

MEC. **Censo Escolar Indígena**. Brasília: MEC, 1999.

MYRDAL, Gunnar. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1968.

NOELLI, Francisco Silva. As hipóteses sobre o centro de origem e rotas de expansão do Tupi. In: **Revista de Antropologia**. Vol. 39, n.º, São Paulo: USP, 1996.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Indiens urbains au Brésil. Considérations démographiques, éducatives et politico-linguistiques”. In CALVET, Louis-Jean et MOURRISOU-MOUYAMA, Auguste. **Le plurilinguisme urbain**. Paris, Institut de la Francophonie / Diffusion Didier Erudition, 2000, p. 183-98.

PATRÍCIO, Marlinda Melo. **Índios de verdade: o caso dos Xipaia e Curuaia em Altamira – PA**. 134f. (Dissertação de Mestrado). Belém: UFPA, 2000.

PINTO, Wigberto Rivero. Seguridad jurídica y participación política: vía para el desarrollo económico y cultural de los pueblos indígenas de Bolívia. **América Indígena**. Volumen LIX, Número 1, Enero-marzo de 2003.

REIS, Arthur César Ferreira. Discurso na Primeira Reunião de Incentivo ao Desenvolvimento da Amazônia. 1ª RIDAM. In: **Pará. Governo do Estado. Álbum Operação Amazônia**. Belém, 1967.

_____. Discurso. In: **SUDAM – Operação Amazônia**. Belém, 1968.

_____. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil Moderno**. 2ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1970.

ROSTOW, W. **Etapas do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974

SIMONIAN, Ligia T. L. Políticas públicas, desenvolvimento sustentável e recursos naturais em áreas de reserva na Amazônia brasileira. In: COELHO, M. C N; SIMONIAN, L.; FENZL, N. (Org.) **Estado e políticas públicas na Amazônia: gestão de recursos naturais**, Belém: Editora CEJUP, 2000, p. 9-53. (Série Estado e Gestão Pública).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Departamento de Controle Acadêmico – DERCA, 2006.

_____. Laboratório de Análises Espaciais - LAENA/NAEA/UFPA, 2006.

VARGAS, Ivo García. Derechos de los pueblos indígenas de Colômbia. In: **América indígena**. Volumen LIX, Número 1, Enero-marzo de 2003.

VERDUM, Ricardo. Os povos indígenas no PPA 2004-2007: hora de afirmação de direitos. In: **Orçamento & política socioambiental**. Brasília – DF: Publicação INESC, Ano II, n.º 6, de junho de 2003.

Notas

¹ Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

² O Departamento de Administração e Controle Acadêmico (DERCA) registra o número de 50 alunos indígenas matriculados nos anos de 2004 e 2005, na Universidade Federal do Pará (UFPA).

³ População estimada até 01.07.2005 pelo IBGE.

⁴ Tradição é entendida conforme Giddens (1991), ao dizer que ela é rotina, mas ela é rotina que é intrinsecamente significativa, ao invés de um hábito por amor ao hábito, meramente vazio. O tempo e o espaço não são as dimensões sem conteúdo que se tornaram com o desenvolvimento da modernidade, mas estão contextualizados e implicados na natureza das atividades vividas.